

SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



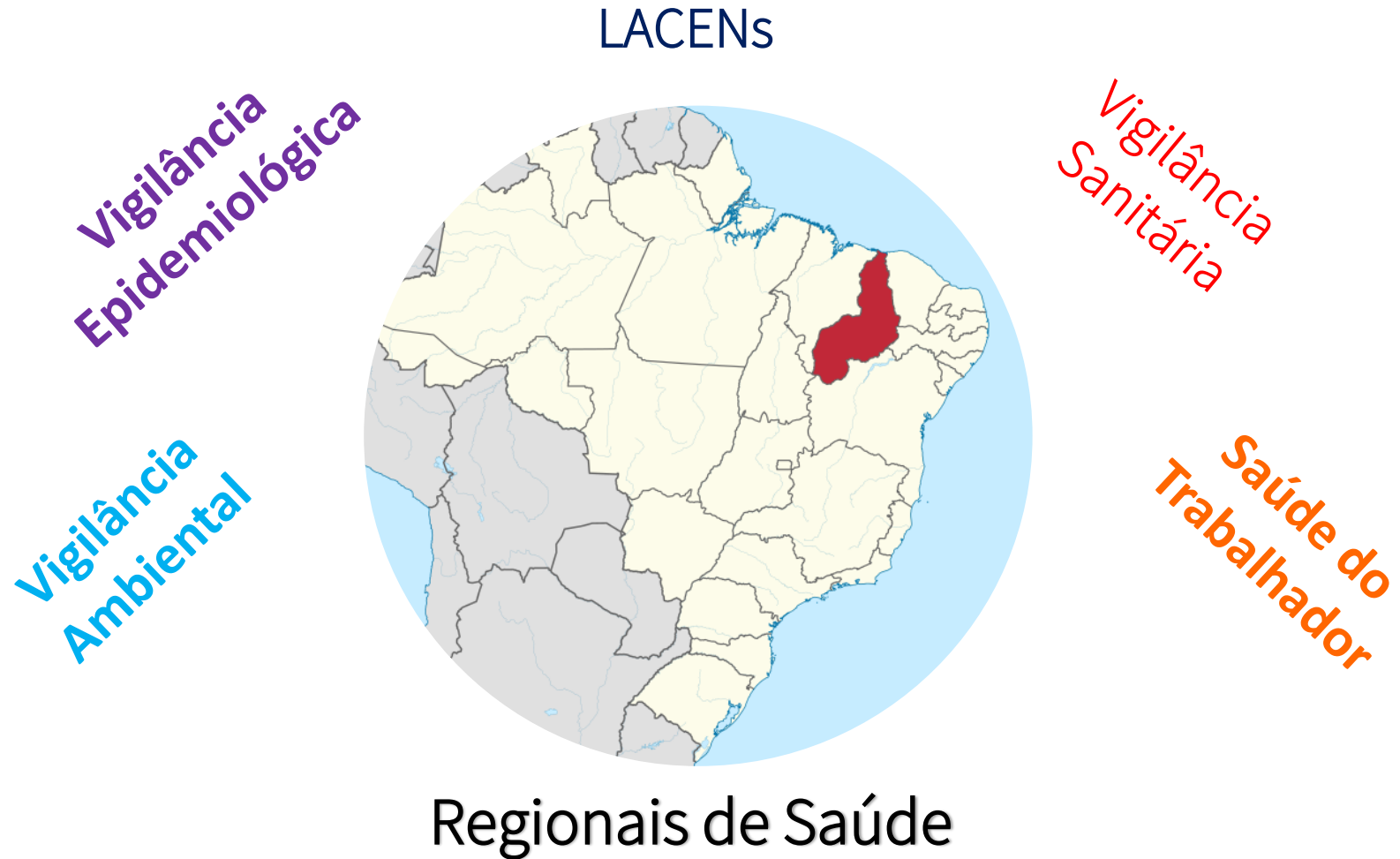
DESCENTRALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE VISA E SAÚDE DO TRABALHADOR COM AS REGIONAIS DE SAÚDE

**Teresina-PI
2024**

An abstract composition of 3D rectangular blocks in various colors (teal, red, orange, pink, white) arranged in a layered, architectural style. The blocks are set against a light teal background. A white rectangular box with a black border is positioned on the right side of the image, containing the text.

**POR QUE
ESTAMOS AQUI?**

SUS: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR



Integração!

Articulação!

Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS)



Alimentos



Cosméticos



Serviços de Saúde



Saneantes



Medicamentos



Portos, aeroportos e fronteiras



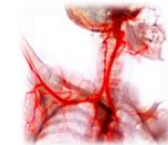
SNVS
Coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária



Tabaco



Agrotóxicos



Sangue, tecidos e órgãos



Laboratórios oficiais



Produtos para Saúde



Relações internacionais

IDENTIDADE ESTRATÉGICA – DIVISA/PI

MISSÃO

Promover e proteger a saúde da população por meio da intervenção nos riscos sanitários, de forma integrada e descentralizada, visando a melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

VISÃO

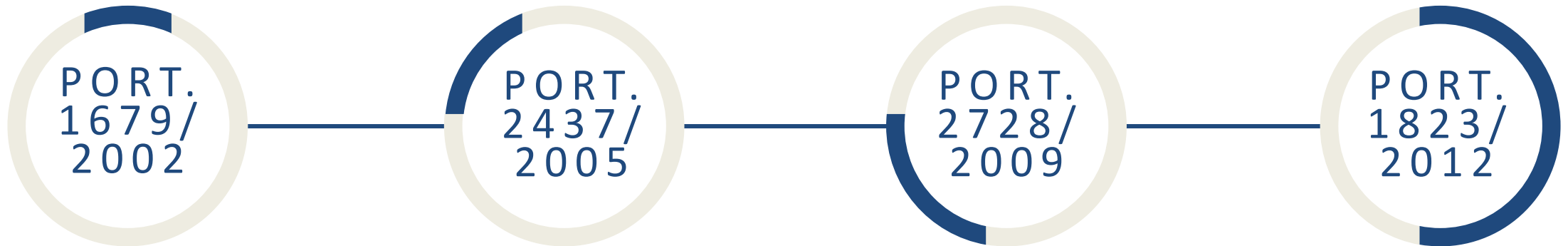
Ser referência e reconhecido pela sociedade no controle sanitário de serviços e produtos no estado do Piauí.

VALORES

- Priorização dos interesses da população
- Humanização das relações no trabalho
- Moralidade
- Responsabilidade individual e coletiva
- Transparência
- Imparcialidade e Legalidade
- Qualidade e segurança
- Conhecimento técnico-científico
- Integralidade



REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR



CRIAÇÃO DA
RENAST

AMPLIA E FORTALECE
A RENAST NO SUS

DISPÕE SOBRE A
RENAST NO SUS

POLÍTICA NACIONAL
DE SAÚDE DO
TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA -
PNSTT

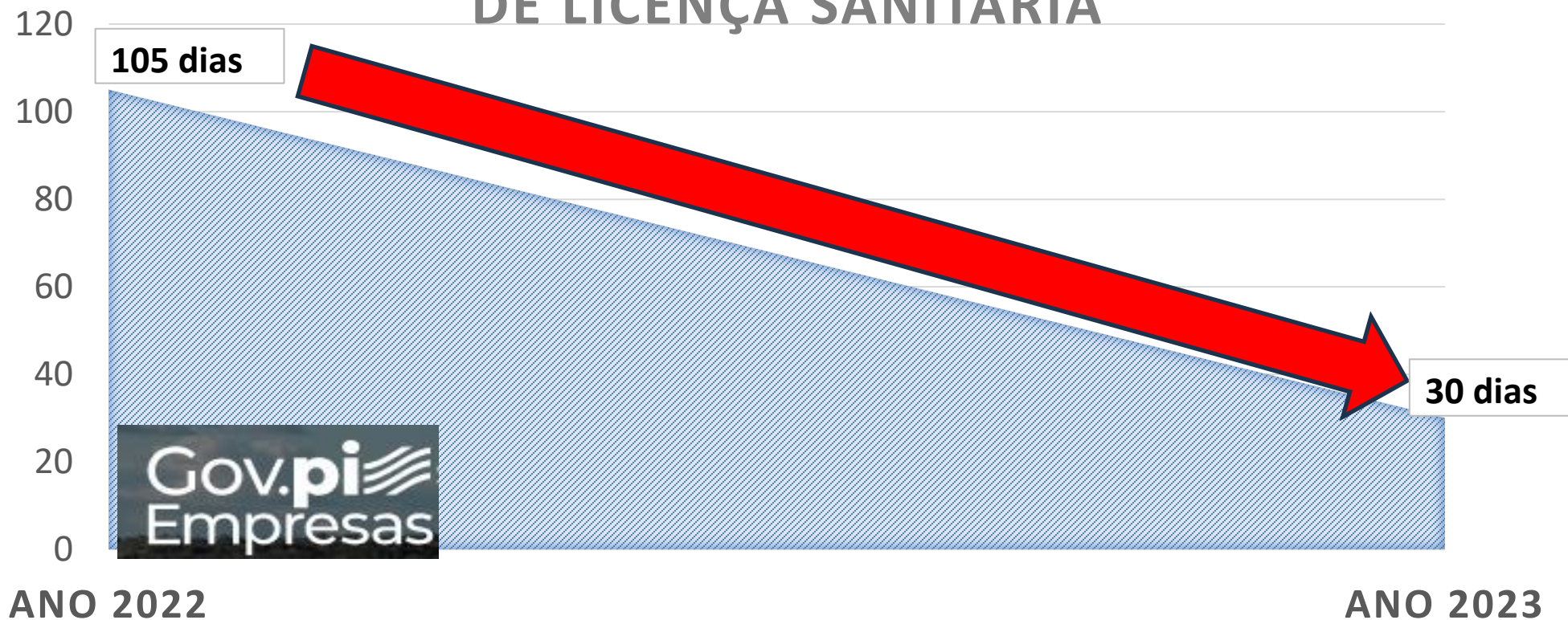
PNS: Até 2023, 60% DOS CERESTs com atuação satisfatória.



COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR

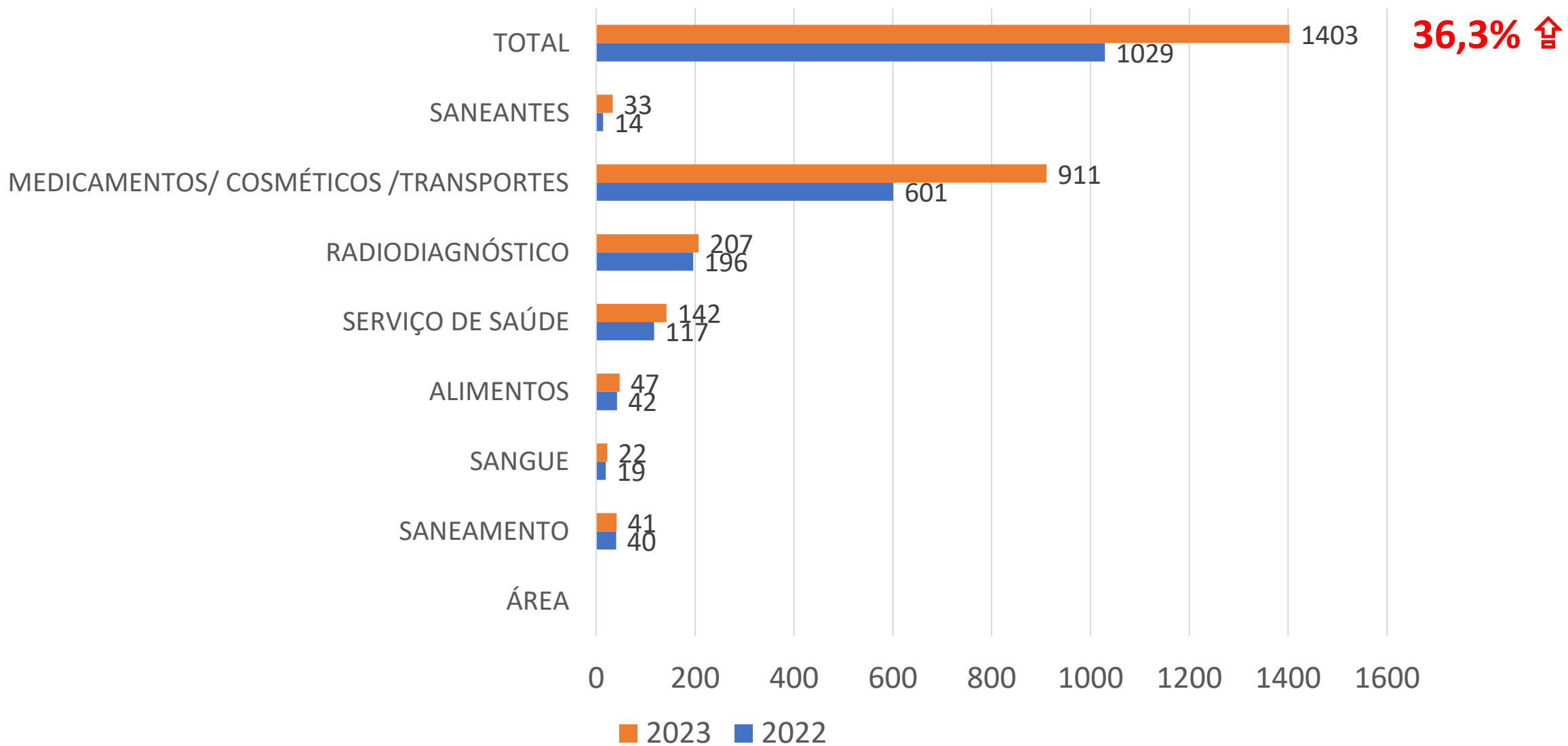
- Atenção básica;
- Atenção especializada, incluindo serviços de reabilitação;
- Atenção pré-hospitalar, de urgência e emergência, e hospitalar;
- Rede de laboratórios e de serviços de apoio diagnóstico;
- Rede de assistência farmacêutica;
- Sistemas de informações em saúde;
- Sistema de regulação do acesso;
- Sistema de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações;
- Sistema de auditoria;
- Ações de promoção e de vigilância à saúde do trabalhador.

TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

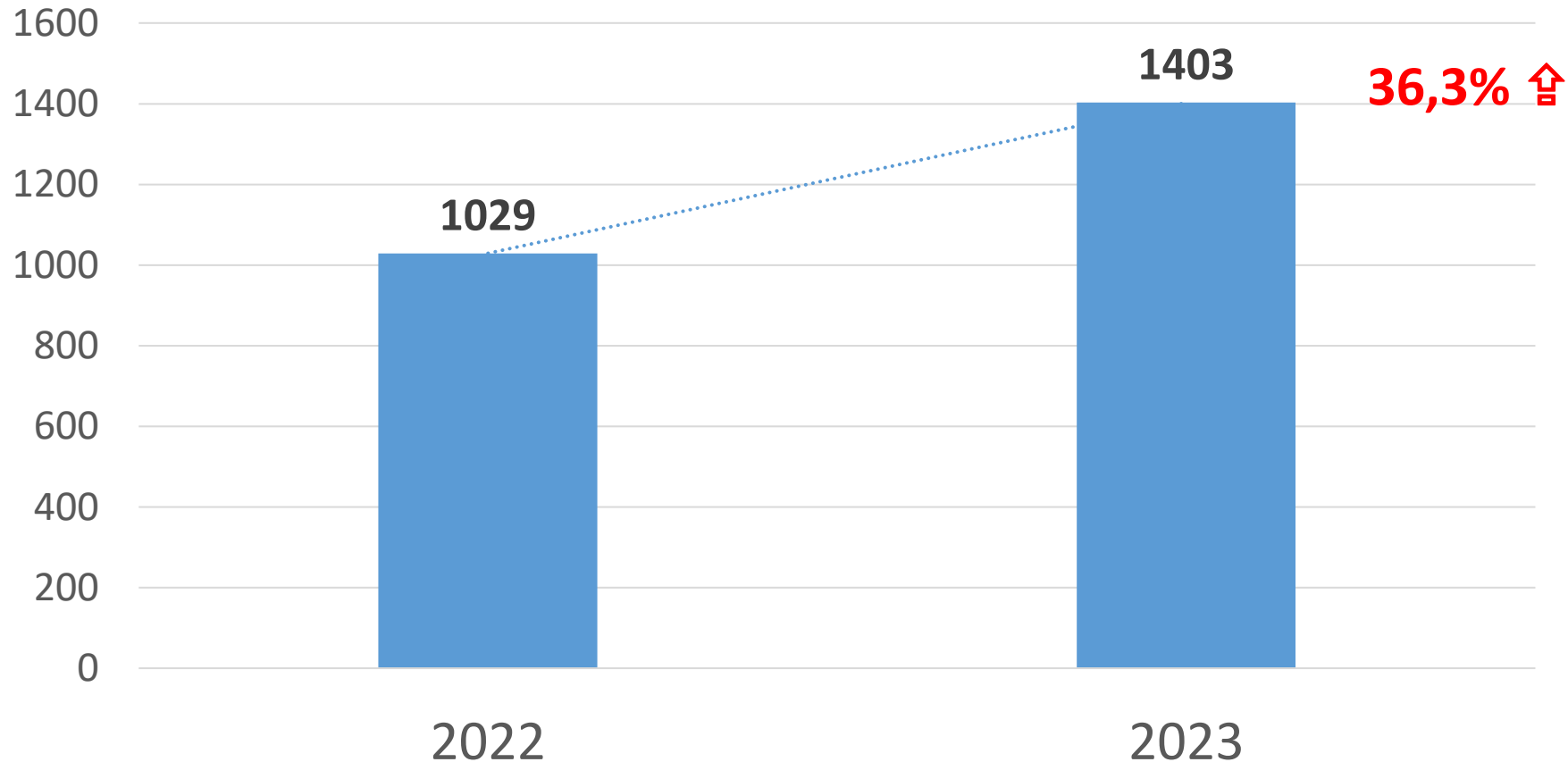


A Inovação Tecnológica e a Integração dos órgãos reguladores no Sistema Gov.pi Empresas vem proporcionando maior transparência e celeridade no processo de licenciamento sanitário e, conseqüentemente, redução de 105 para 30 dias no tempo de emissão da Licença Sanitária das atividades econômicas de médio e alto risco; As de baixo risco a liberação é automática, dispensado licenciamento.

INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SERVIÇOS E PRODUTOS

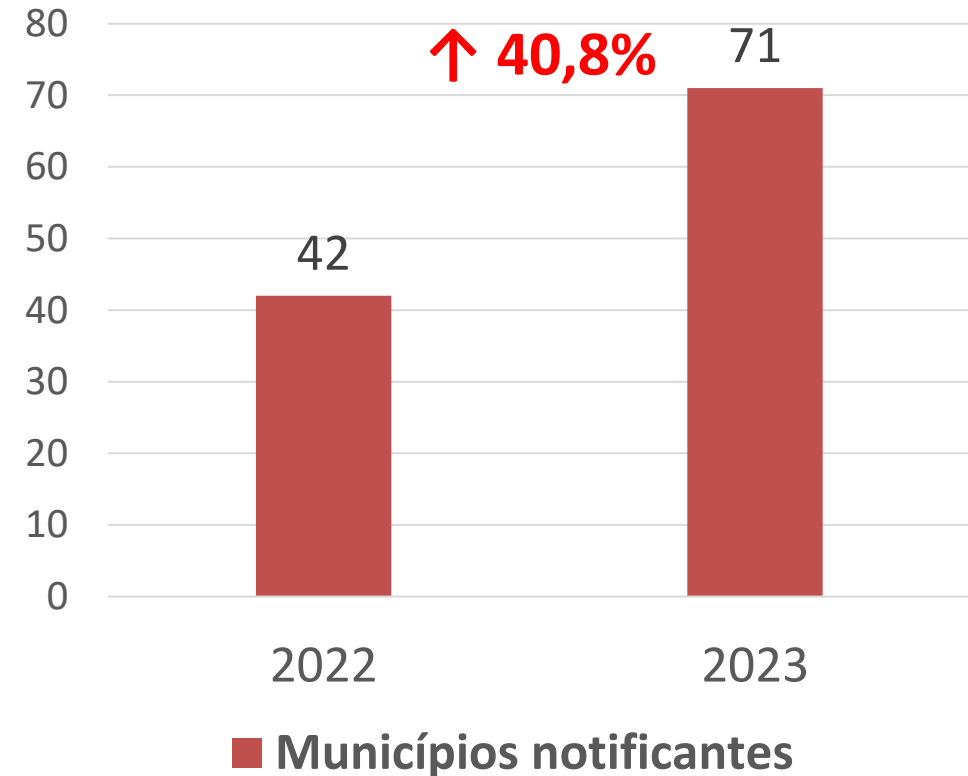
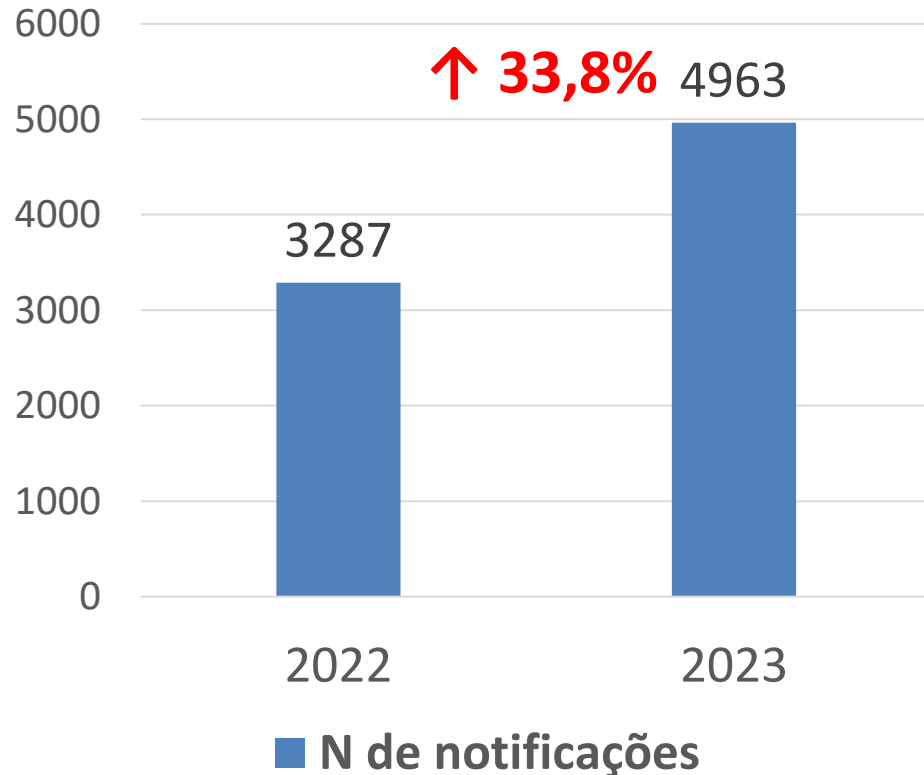


INSPEÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Além das inspeções sanitárias, realizadas conforme gerenciamento de risco, são aplicados roteiros de avaliação das condições relacionadas ao trabalho e à saúde do trabalhador, cuja relevância está em reorientar o setor regulado para o cumprimento das normas regulamentadoras.

EVOLUÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DAS DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO – DART - NO ESTADO DO PIAUÍ 2022-2023



As notificações referem-se a Intoxicações exógenas, LER/DORT, transtorno mental relacionada do trabalho, acidente de trabalho, dermatose ocupacional, pneumoconiose.

Importância: conhecimento do perfil do adoecimento, prevenção e controle das DARTs, planejamento e gestão.

40% dos municípios notificando as doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) no SINAN.

Capacitar Referências Técnicas dos municípios

Atenção Integral à Saúde do Trabalhador: atendimento multiprofissional, regulação no SUS, imunização, e emissão de laudos.

Capacitação dos profissionais das unidades hospitalares para o protocolo NOSAT-RUE.

Monitoramento dos trabalhadores expostos a agrotóxicos – Participação no Fórum de Combate ao Mau Uso do Agrotóxicos – MPPI.

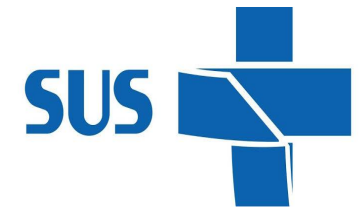
Articular projetos de interesse à Saúde do Trabalhador para diversas categorias produtivas.



REFERÊNCIAS TÉCNICAS – RT EM SAÚDE DO TRABALHADOR

ATRIBUIÇÕES

Res. CNS 603 de 08/11/2018





QUAIS AS SUAS ATRIBUIÇÕES NO TERRITÓRIO?

1. Realizar análise da situação de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras do território, em conjunto com movimentos sociais e sindicais, com o controle social e com profissionais de saúde do município, considerando o perfil produtivo e epidemiológico.
2. Conduzir negociações junto à gestão municipal de saúde, visando inserir ações, serviços, procedimentos, metas e indicadores de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos instrumentos de gestão do SUS, a partir da análise da situação de saúde, considerando assistência, vigilância e promoção da saúde.
3. Pactuar e alocar recursos orçamentários e financeiros para a implementação de ações, serviços, procedimentos inseridos nos instrumentos de gestão do SUS.
4. Construir, juntamente com gestão municipal, as vigilâncias e a assistência, os fluxos e os instrumentos para a Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na rede SUS.
5. Induzir, coordenar e realizar ações de vigilância epidemiológica das doenças e dos agravos relacionados com o trabalho e de vigilância das condições e dos ambientes de trabalho, em conjunto com VISAT, Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.
6. Articular atividades e ações interinstitucionais visando à prevenção, proteção, promoção e Visat.
7. Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação do Conselho Municipal de Saúde, dos movimentos sociais e sindicais nas questões de saúde do trabalhador, estimulando a criação das CISTT e participando deste como membro efetivo.
8. Participar de reuniões técnicas, eventos e cursos relacionados à saúde do trabalhador e da trabalhadora, bem como, promover processos contínuos de capacitações para os técnicos da rede SUS e movimentos sociais e sindicais, de forma integrada e na perspectiva de compartilhamento de saberes.
9. Manter uma atitude de pró-atividade diante de situações de emergência e de perigos relacionados a processos produtivos no território, a exemplo de situações de trabalho infantil, exposição a agrotóxicos, mineração etc.

CARTILHA DAS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR



MINISTÉRIO DA SAÚDE



SECRETARIA DA SAÚDE - SESAP



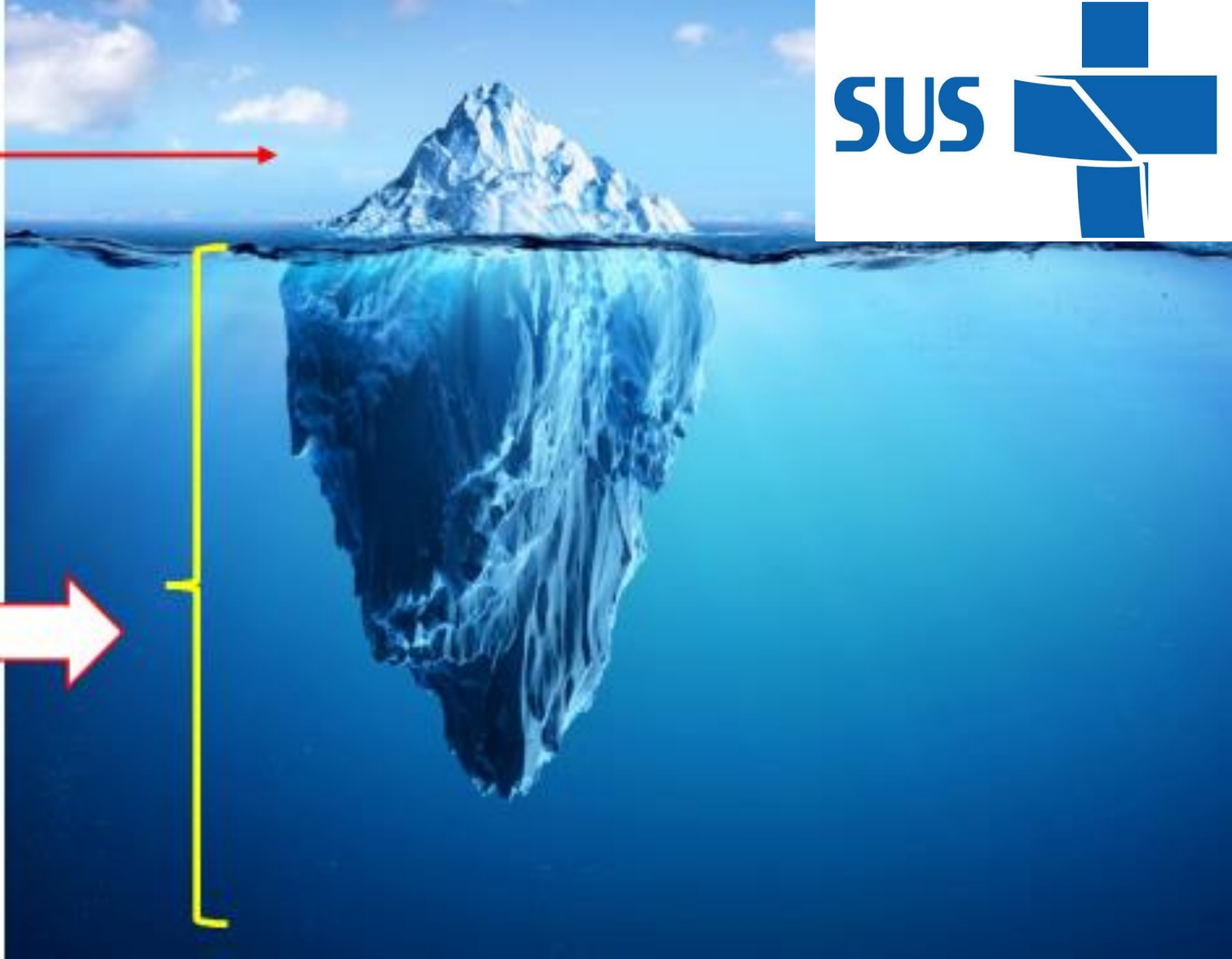
Notificado



CASOS DE INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICOS

Sub - Notificado

SUS



LINK DE ACESSO:

<https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/ea556f26-daed-4a62-a4cf-4b06a245133a/page/PmXND>

FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÕES DART/PI



LINKS PARA
ACESSO AOS
FORMULÁRIOS DE
NOTIFICAÇÕES DE
AGRAVOS

[ACIDENTE DO TRABALHO
GRAVE](#)

[ACIDENTE DO TRABALHO
BIOLÓGICO](#)

[PNEUMOCONIOSES](#)

[TRANSTORNOS MENTAIS](#)

[LER DOR](#)

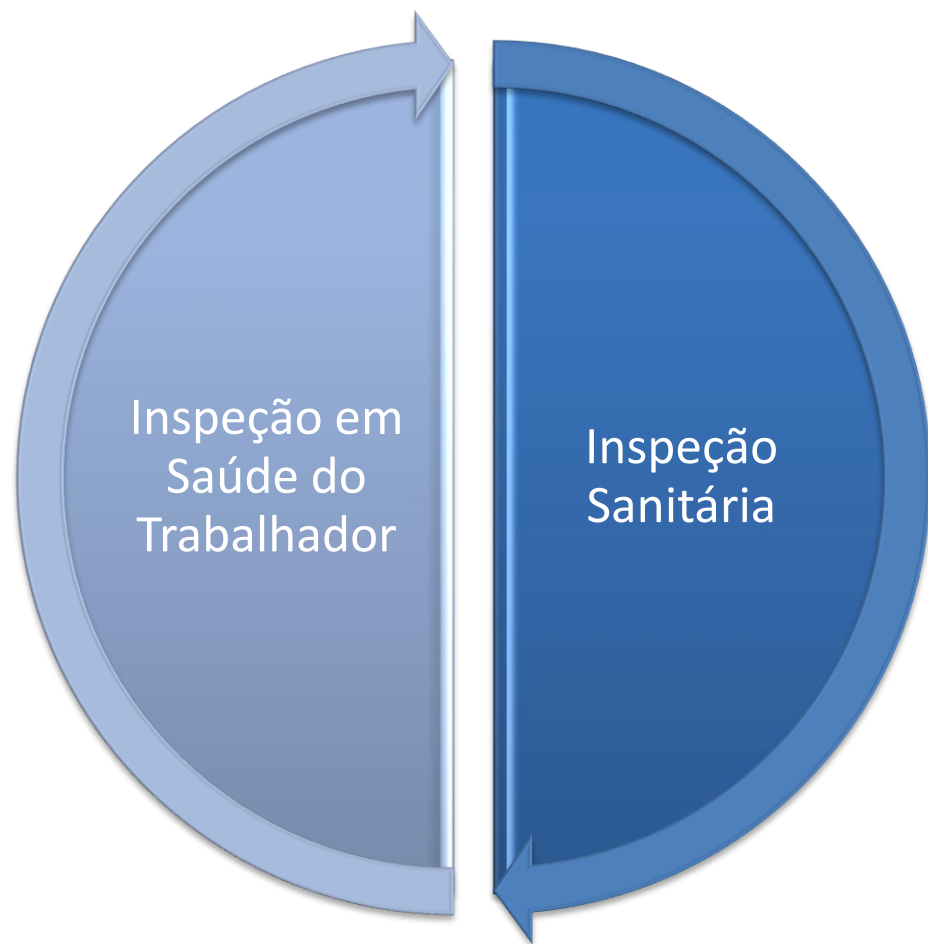
[PAIR](#)

[CANCER](#)

[DERMATOSES](#)

[INTOXICAÇÃO EXÓGENA](#)

100% dos estabelecimentos fiscalizados pela DIVISA com inspeções em Saúde do Trabalhador



- Licenciamento Sanitário – GOV.PI empresas
- Demandas da Ouvidoria e órgãos parceiros
- Laudo de Insalubridade
- Análise de Projetos Arquitetônicos
- Capacitações e apoio às VISAS Municipais, conforme pactuações / CIB

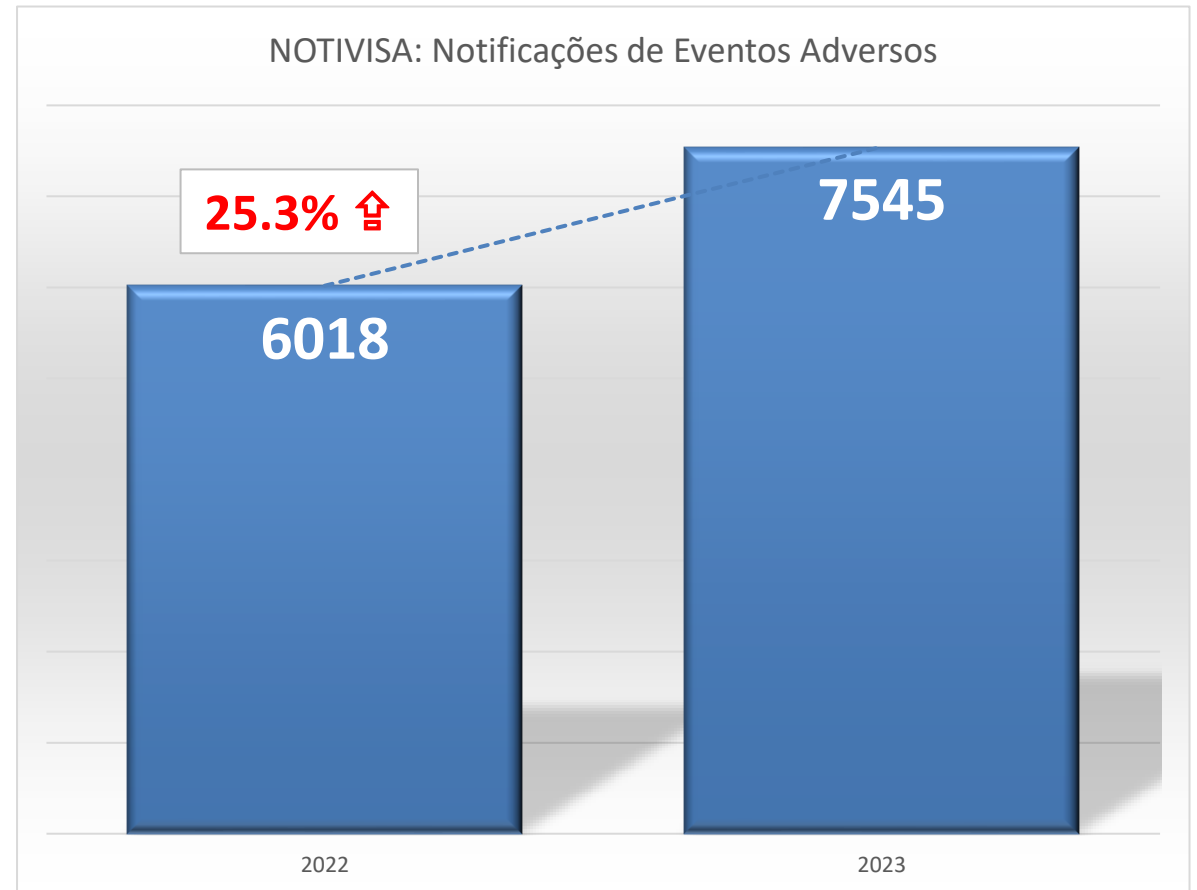
NAS INSPEÇÕES SANITÁRIAS SÃO REALIZADAS INSPEÇÕES PARA AVALIAR OS RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO.

METAS DO PES – Diretriz 2 – Objetivo 2.4

NÚMERO DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR
2.4.1	30% de EAS notificando (IRAS) Infecções Relacionadas à Assistência, no mínimo 10 meses do ano as topografias obrigatórias pela ANVISA.	Percentual de EAS notificando (IRAS) Infecções Relacionadas à Assistência.
2.4.2	40% de EAS notificando regularmente (10 a 12 meses) Eventos Adversos (EA) no NOTIVISA	Percentual de EAS notificando regularmente (10 a 12 meses) Eventos Adversos (EA) no NOTIVISA
2.4.3	40% de EAS que realizam partos cesáreos com Núcleo Segurança do Paciente (NSP) implantados e cadastrado na Anvisa e MS	Percentual de EAS que realizam partos cesáreos com Núcleo Segurança do Paciente (NSP) implantados e cadastrados na ANVISA
2.4.4	60% de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde EAS com leitos de UTI, com 6 Protocolos de Segurança do Paciente efetivamente implantados.	Percentual de EAS com leitos de UTI com 6 protocolos de segurança do paciente implantados
2.4.5	30% de EAS exceto os que possuem leitos de UTI com no mínimo, 2 protocolos efetivamente implantados	Percentual de EAS exceto os que possuem leitos de UTI com no mínimo, 2 protocolos efetivamente implantados

NOTIFICAÇÕES DO SISTEMA NOTIVISA

O Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária – NOTIVISA, desenvolvido pela ANVISA, possibilita obter o perfil dos eventos adversos na Assistência à Saúde, cuja notificação fornece dados e informações que contribui para implementação de ações e medidas que visam a segurança e qualidade no cuidado.



Possíveis causas do aumento das notificações: adesão dos serviços e profissionais à notificação, possibilitando melhor qualidade na assistência prestada ao paciente.

5.1.5 40% de municípios piauienses com Núcleo de Segurança do Paciente-NSP constituídos e cadastrados no MS/ANVISA.



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



TERMO DE ADESÃO

Considerando que a Segurança do Paciente (SP) teve suas primeiras atividades realizadas no país à partir do momento em que o Brasil se tornou signatário para os desafios globais lançados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 2004. Naquele momento, o que hoje é denominado evento adverso (EA) era conhecido, de forma equivocada, como iatrogenia ou erros médicos.

Considerando a Classificação Internacional da Segurança do Paciente da OMS coloca os Eventos Adversos como incidentes que geram danos aos pacientes e que aconteceram de forma não intencional ou premeditada, o que os exclui do escopo civil.

Considerando que em 2005, a OMS desenvolveu o projeto: Paciente pela Segurança do Paciente. Seus objetivos enfatizam o direito dos pacientes, a transparência e a parceria com os profissionais de saúde para aprimorar o papel de



**COMO AS REGIONAIS
CONTRIBUEM NAS
AÇÕES DE VISA E ST?**



CITOX PIAUI



QUEM SOMOS

Somos o Centro de Referência Estadual em Toxicologia, sendo o único existente no Piauí. Está ligado à DIVISA e ANVISA SINTOX(FIOCRUZ), como membro de Centros de Toxicologia do Brasil RENACIAT



OBJETIVO

Garantir informação toxicológica voltada à prevenção, proteção e promoção à saúde dos que estiverem expostos a riscos de natureza toxicológica, provocados por animais peçonhentos, medicamentos, agrotóxicos, poluentes industriais, produtos químicos em geral e outras substâncias potencialmente agressivas



IMPLANTAÇÃO

2005



QUANDO NOS CONTACTAR

SEMPRE!!!!



CITOX PIAUÍ

R. 19 de Novembro, 1865 - Primavera

Telefone: 0800 280 3661

Teresina - Piauí

SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



Queremos ouvir
VOCE,
Seja um
CIDADÃO VIGILANTE!

OUIDORIA

Ouidoria DIVISA
Rua 19 de Novembro, 1865 - Primavera
Teresina - Piauí

Ouidoria DIVISA ouvidoriavigilanciasanitaria@saude.pi.gov.br

(86) **3216-3652**

(86) **9 9466-8097**

Ouidoria CEREST
Av. Pernambuco, 2464 - Bairro Primavera
Teresina - Piauí

Ouidoria CEREST ouvidoriasaudetrabalhador@saude.pi.gov.br

(86) **3221-6686**

(86) **9 9466-8097**

ACESSE O QR CODE:

www.saude.pi.gov.br/divisa

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI

GOVERNO DO PIAUÍ AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI

GOVERNO DO PIAUÍ AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI

GOVERNO DO PIAUÍ AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI

GOVERNO DO PIAUÍ AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.

PRESCRIÇÃO DE
MEDICAMENTOS
CONTROLADOS
RDC 344/98 , RDC
325/19



Relação de Documentos para Solicitação de Receitas da Portaria 344/98

CADASTRO PARA O MÉDICO:

- Preencher Ficha de Cadastro, Assinada e Carimbada pelo Médico (Reconhecer Firma).
- Preencher Formulário de Requisição de Notificação de Receita” em 2 vias (Deve ser preenchido toda vez que vier solicitar nova numeração).
- Anexar Cópia do:
 - CRM (Autenticada);
 - Comprovante de Endereço Profissional.

CADASTRO PARA INSTITUIÇÃO:

- Preencher Ficha de Cadastro, Assinada e Carimbada pelo Diretor Clínico da Instituição (Reconhecer Firma);
- Preencher Formulário de Requisição de Notificação de Receita” em 2 vias (Deve ser preenchido toda vez que vier solicitar nova numeração).
- Anexar Xerox:
 - CRM do Diretor (Autenticada);
 - Comprovante de Endereço da Instituição;
 - Relação de todos os profissionais que irão utilizar o receituário com o número do CRM, em Papel Timbrado.

Cadastramento Instituição



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FICHA CADASTRAL DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" E DA SEQUÊNCIA NUMÉRICA DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" E RECEITA ESPECIAL (art. 65 a 80 da Instrução Normativa da Portaria SV S/MS nº 344 de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999)

Nome da Instituição _____

Nome do Diretor Clínico _____
Inscrito no Conselho Regional de _____ sob nº _____
Especialidade _____
RG nº _____, CPF nº _____
Endereço da Instituição _____
nº _____, Bairro _____, CEP.: _____
Cidade _____, UF _____
Telefones para contato _____
Número de Cadastro da Instituição na Vigilância Sanitária _____
Data do Cadastramento _____
Servidor _____, Matrícula _____

Assinatura e Carimbo do Médico

Cadastramento Médico



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FICHA CADASTRAL DOS MÉDICOS, MÉDICOS-VETERINÁRIOS E CIRURGIÕES-DENTISTAS
PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" E DA SEQÜÊNCIA
NUMÉRICA DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" E RECEITA ESPECIAL
(art. 65 a 80 da Instrução Normativa da Portaria SV S/MS nº 344 de 12 de maio de 1998,
aprovada pela Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999)

Nome do Profissional _____

Inscrito no Conselho Regional de _____ sob nº _____

Especialidade _____

RG nº _____, CPF nº _____

Endereço Residencial _____

nº _____, Bairro _____, CEP.: _____

Cidade _____, UF _____

Endereço Profissional _____

nº _____, Bairro _____, CEP.: _____

Cidade _____, UF _____

Telefones para contato _____

Número de Cadastro na Vigilância Sanitária _____

Data do Cadastro _____

Servidor _____, Matrícula _____

Assinatura e Carimbo do Médico

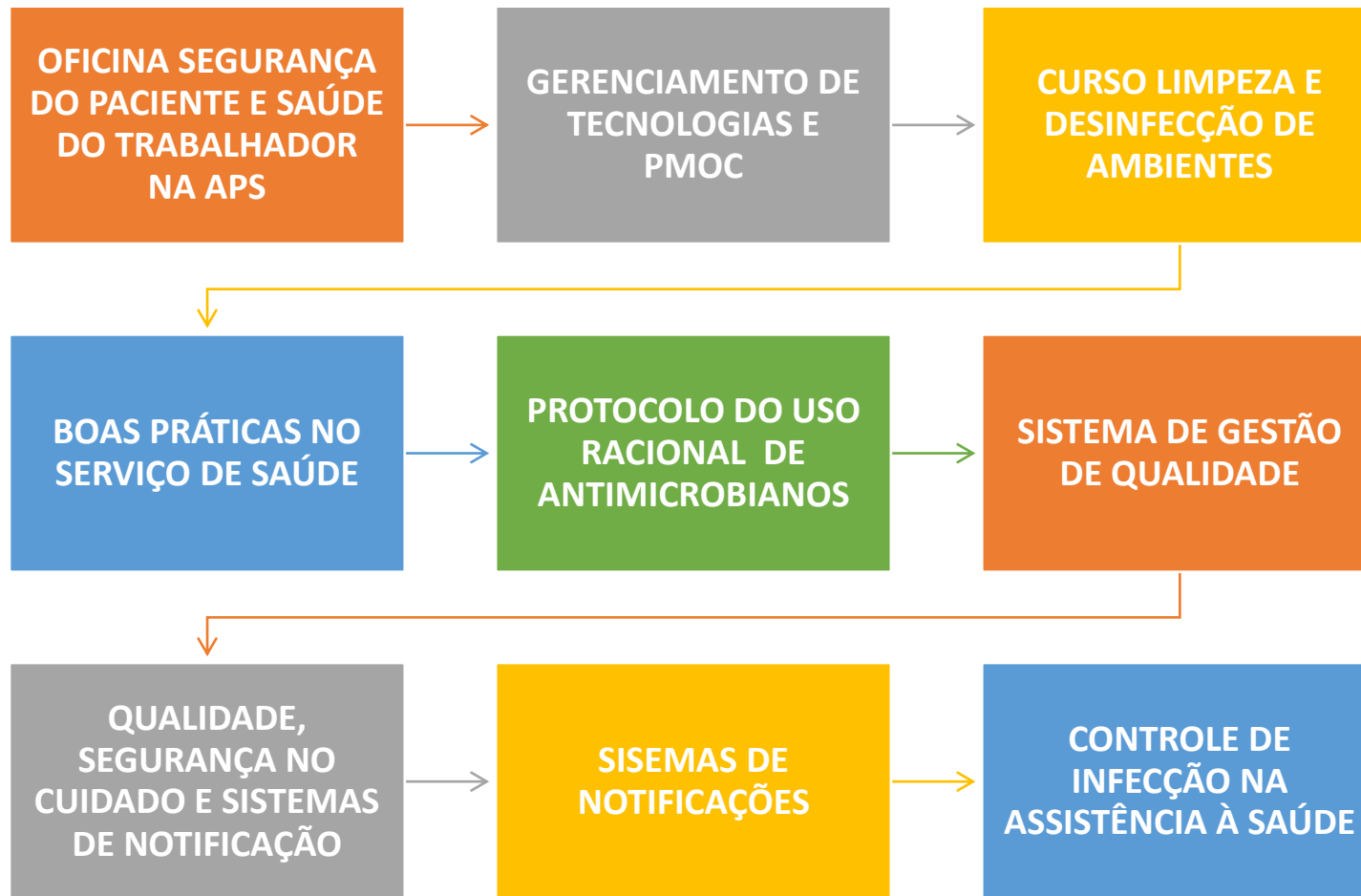
Medicamento Talidomida

- Medicamento de uso controlado cuja utilização exige uma série de medidas de controle, desde a produção , prescrição e dispensação
- Prescrição do medicamento por médicos prescritores cadastrados na DIVISA com talonários específicos
- **Distribuição em UPDT-unidades públicas distribuidoras de talidomida credenciadas junto a Divisa**
- Dispensação realizada somente por **profissional farmacêutico**
- Paciente com notificação de receita de talidomida e termo de responsabilidade e esclarecimento assinado(3 vias).

UPDT e Médicos Prescritores cadastrados

- Médicos prescritores cadastrados em 15 cidades ,necessidade de incentivo e atualização cadastral dos médicos, em especial no sul do Estado
- Unidades Públicas Dispensadores de Talidomida-12
 - Farmácia do componente especializado de Teresina –DUAF
 - Hospital Universitário
 - Município de Paulistana
 - Centro Maria Imaculada-ASA
 - Regionais de Saúde de Piripiri , Parnaíba, Floriano, Valença, Campo Maior, Oeiras, São Raimundo Nonato , Bom Jesus

PLANO DE CAPACITAÇÃO: Principais ações e temáticas



Abrangência: 12 Territórios de Desenvolvimento de acordo com as necessidades locorregionais;

Período: 1º e 2º semestres de 2024;

Público-alvo: Profissionais das Redes de Atenção à Saúde, Técnicos das VISAS Municipais, setor regulado, técnicos da DIVISA/CERESTs Estadual e Regionais, das Regionais de Saúde, órgão de Controle Social e sociedade em geral, conforme temática/objetivos;

Tipo: oficinas, cursos, seminários, rodas de conversas, palestras, etc.

Modalidade: Presencial, remota ou híbrida.

Critérios PNS 24/27

CRITÉRIOS	PONTUAÇÕES ATRIBUÍVEIS		FONTES DE INFORMAÇÃO
1. Existência de registro de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho de notificação compulsória no Sinan em ao menos 75% dos meses no período avaliado:	a) No município sede (0 ou 10 pontos)	b) Nos Municípios de área de abrangência do Cerest, de acordo com o escalonamento abaixo: <ul style="list-style-type: none"> < 20% dos municípios notificantes (0 pontos) Entre 20% e 50% dos municípios notificantes (10 pontos) > 50% dos municípios notificantes (20 pontos) 	SINAN
2. Existência de registro de Consulta Médica em Saúde do Trabalhador (03.01.01.005-6), no SIA/SUS ou 10 e-SUS APS, ou Consulta de profissional de nível superior (exceto médico) na atenção especializada (03.01.01.004-8), ou Consulta em Saúde do Trabalhador (exceto médico) (03.03.01.023-1), no SIA/SUS, por mês de atendimento.	a) Realizada pelo Cerest (1 por mês de registro, máximo 10 pontos ao ano)	b) Serviços de saúde da RAS: Serão considerados apenas os registros em Consulta Médica em Saúde do Trabalhador (03.01.01.005-06) no SIA/SUS ou no 10 e-SUS APS, realizadas pelos serviços de saúde da RAS, no município sede ou área de abrangência. (1 ponto por mês de registro, máximo de 10 pontos ao ano);	SIA/SUS 10 e-SUS APS
3. Existência de registro de Emissão de Parecer sobre Nexo Causal (03.01.02.003-5), realizado pelo Cerest e/ou pelos serviços de saúde da RAS, no SIA/SUS ou 10 e-SUS APS, ou notificação de Dart realizada pelo Cerest no SINAN, no município sede, por mês de atendimento.	(1 ponto por mês de registro, máximo 10 pontos);		SIA/SUS, SINAN 10 e-SUS APS
4. Existência de registro de Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador (01.02.02.003-5); e/ou Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador para avaliação de cumprimento de recomendações (01.02.02.043-3); e/ou Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador para investigação de Acidentes de Trabalho (01.02.02.009-4); e/ou Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador para mapeamento de riscos ocupacionais (01.02.02.008-6), realizada pelo Cerest, por mês de atendimento, no SIA/SUS;	(2 pontos por mês de registro, limitado a 20 pontos);		SIA/SUS
5. Existência de registro de Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde (03.01.08.040-2), realizado com gestores e/ou equipes, no município sede de Cerest e/ou na área de abrangência, no SIA/SUS;	(5 pontos por atividade enviada, limitada a 15 pontos no ano, máximo 5 pontos por quadrimestre) *Mínimo de 3 atividades por ano para atingir a pontuação máxima		SIA/SUS
6. Existência de registro de Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador na Atenção Especializada, Urgência e Emergência (03.01.08.041-0), realizado com gestores e/ou equipes, no município sede e/ou na área de abrangência do Cerest, no SIA/SUS;	(5 pontos por atividade enviada, limitada a 15 pontos no ano, máximo 5 pontos por quadrimestre) *Mínimo de 3 atividades por ano para atingir a pontuação máxima		SIA/SUS
7. Monitoramento quadrimestral dos indicadores preconizados na NOTA INFORMATIVA N 02/2024 DSAST/SVSA/MS realizado pelo Cerest respondendo ao Qualifica ou anexando materiais de divulgação eletrônica dessa análises epidemiológicas, tais como: boletins, informes, clipping, folhetos, cards, infográficos, cartilhas, entre outras peças;	a) Município sede (5 pontos por quadrimestre, totalizando 15 pontos);	b) Para todos os municípios da área de abrangência do Cerest, exceto o município sede (5 pontos por quadrimestre, totalizando 15 pontos).	QUALIFICA CEREST (REDCAP)
8. Existência de registro de Atividade de Educação em Saúde do Trabalhador (01.02.02.002-7), realizada pelo Cerest, por mês de atendimento, no SIA/SUS;	(1 ponto por mês de registro, máximo 10 pontos);		SIA/SUS
9. Existência de registro de Atividade de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador, (01.01.01.011-7) para os profissionais da RAS, por mês de atendimento, no SIA/SUS;	(1 ponto por mês de registro, máximo 10 pontos);		SIA/SUS

Ana Eulálio



ASSESSORIA TÉCNICA



Tatiana Chaves

DIRETORA



Cyntia Veras

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Maria Adriana



GERÊNCIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO

Coord. de Análise e Registro de Produtos

Idiacira Cruz



GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Coord. de Análise de Projetos

Coord. de Cadastro

Coord. de informação em Visa

Romenia Guedes



GERÊNCIA DE CONTROLE E ESABELECIMENTO DE SAÚDE

Coord. de Avaliação das Infecções em Estabelecimentos de Saúde

Coord. de Inspeção e Avaliação dos Serviços de Saúde

Patricia Monteiro



GERÊNCIA DE CONTROLE E SERVIÇOS E PRODUTOS

Coord. de Vigilân. De Ambientes e Condições de Trabalho

Coord. de Radiodiagnóstico

Coord. de Toxicologia e Saneantes

Coord. de Medicamentos e Cosméticos

Coord. de Saneamen. Ambiental

Coord. de Alimentos

Coord. de Sangue e Hemoderivados

EQUIPE DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA/CEREST/CIITOX

Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados.



MAHATMA GANDHI

CONTATOS

DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - DIVISA

Rua 19 de Novembro, 1865, Bairro: Primavera,
Teresina - Piauí

Fone: (86) 3216-3662 / 3216-3664

E-mail: visapiaui@yahoo.com.br

Homepage: www.saude.pi.gov.br/divisa

Instagram: @vigilanciasanitaria.pi

CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA CITOX

Tel. 0800-280-3661

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
no dia a dia do cidadão.



CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO PIAUÍ - CEREST:

➤ **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Estadual**
Rua Pernambuco, 2464, Bairro Primavera.
Tel.: (86) 3221-1069 e 3217-3782.

➤ **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Regional
de Bom Jesus.**
Rua Helvécio Pinheiro, S/N - Bairro São Pedro.
Tel.: (89) 3562-1196

➤ **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Regional
de Parnaíba.**
Rua Caiapós, S/N - Bairro Pindorama.
Tel.: (86) 3323-2175

➤ **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Regional
de Picos.**
Rua São Vicente, 325. Bairro São Vicente.
Tel.: (89) 3422-3210

➤ **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Uruçuí.**
Rua José Cavalcante S/N- Centro
Tel.: (89) 3544-1190